

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO –
PROEX**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF
UNIDADES ACADÊMICAS: PROEX/UFJF

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - Intecoop/UFJF, coordenada pela Pró-reitora de Extensão e coordenadora do Programa, Prof.^a Erika Andrade e Silva, torna público o processo de seleção de estudantes de graduação para preenchimento de 6 vagas de bolsa de extensão de graduação.

1. Dos(as) candidatos(as)

Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- 1.1. Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de Graduação da UFJF: Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia; Serviço Social; Artes Visuais, Design; Ciências Econômicas; Cinema e Jornalismo;
- 1.2. Não estar em débito com a PROEX no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- 1.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais;
- 1.4. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, exceto com o Programa de Assistência Estudantil;
- 1.5. O candidato deve na inscrição destacar qual a vaga de interesse.

2. Das vagas a serem preenchidas:

O(a) bolsista poderá se inscrever nas seguintes vagas:

Núcleo de comunicação (3 vagas especificadas abaixo): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Produção de material de identidade visual para o Programa e/ou grupos incubados, assim como material de

divulgação digital; Realização de trabalho em campo, através de captação de registros fotográficos e vídeos de eventos relacionados ao Programa e/ou grupos incubados.

- **1 vaga** direcionada para alunos(as) dos cursos de Artes Visuais ou Design
- **2 vaga** direcionada para alunos(as) dos cursos de Cinema ou Jornalismo

Núcleo de Gestão (2 vagas) direcionada para alunos(as) do curso de Ciências Econômicas): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registro das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Elaboração de planejamento estratégico dos grupos incubados; Elaboração de material formativo; E outras demandas relacionadas a gestão dos empreendimentos incubados.

Núcleo Formação (2 vagas) direcionada para alunos(as) do curso de Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia e Serviço Social): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração dos registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Oferecimento de suporte na formação dos grupos incubados, por meio de cursos e palestras focados em economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo, proporcionando orientação e apoio aos grupos atendidos pela Intecoop.

Núcleo Jurídico (1 vaga) direcionada para alunos(as) do curso de Direito: Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do projeto; Elaborar registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes e externa com movimentos sociais, instituições e poder público. Auxiliar os grupos nos processos jurídicos em constituição de cooperativas, associações e afins. Produzir conteúdo informativo sobre questões jurídicas e economia popular solidaria para produção de troca de saberes e eventos formativos.

3. Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a Bolsa de Extensão de Graduação na Intecoop, com início no primeiro semestre letivo de 2025, serão realizadas pelo SIGAX (<https://sigax.ufjf.br/>).

Após a realização das inscrições, os candidatos deverão realizar o envio da documentação solicitada via Google Forms, no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesbsM3Sr3rQmt4TqG2P6WrIHPj8mC6-gfc0tkGR9TX9pecNQ/viewform?usp=header>

3.1. Documentos necessários à inscrição:

3.1.1. Histórico Escolar da Graduação;

3.1.2. Comprovante de Matrícula;

3.1.3. Carta de motivação, com base no referencial bibliográfico;

3.1.4. Currículo.

4. Da Seleção

4.1. Primeira Etapa: Análise do Histórico Escolar, Carta de Motivação e Currículo

A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos a cada candidato com base na avaliação do Histórico Escolar, Carta de Motivação e Currículo. Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão da etapa seguinte.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à entrevista sobre currículo, experiências acadêmicas e extra acadêmicas relevantes para o contexto do programa, com valor de 10,0 pontos, a ser realizada presencialmente. Será eliminado do processo seletivo, o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos.

5. Da nota final do candidato(a)

A nota final do candidato(a) no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0,5 \times NPE) + (0,5 \times NSE)$$

Em que:

NFPS = Nota final no processo seletivo;

NPE = Nota na primeira etapa do processo seletivo;

NSE = Nota na segunda etapa do processo seletivo.

A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

6. Do Cronograma

Etapas	Datas
Abertura do Edital	25/03/2025
Período de inscrição	25/03/2025 a 07/04/2025
Resultado da primeira etapa	17/04/2025
Período de entrevistas	24 a 26/04/2025
Resultado final	28/04/2025

6.1. Entrevista

Data: 24 a 26/04/2025

Local: Intecoop/UFJF ou remotamente via google meet

Horário: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

7. Da Divulgação do Resultado

7.1. Primeira Etapa da

Seleção: Data: 17/04/2025

Lista classificatória será enviada por e-mail.

7.2. Divulgação do Resultado Final: Data: 28/04/2025

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF.

8. Do cadastro

- 8.1. A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário(a) se vincula;
- 8.2. O programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos estudantes;
- 8.3. A bolsa será paga com recursos provenientes de Emenda Parlamentar;
- 8.4. Os pagamentos vinculados à Emenda Parlamentar dependerão da aprovação e liberação de financeiro pela Secretaria do Governo da Presidência da República, e,

posteriormente repasse do Ministério da Educação à UFJF. Dessa forma, poderão ocorrer atrasos nos pagamentos;

- 8.5. Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa, o próximo candidato(a) classificado assumirá a vaga.

9. Dos textos de referência:

<https://drive.google.com/drive/folders/19btec6lED98CK9GDsz4DSAa4WY1lOoRe?usp=sharing>

Juiz de Fora, 24 de março de 2025.

Prof.^a Erika Andrade e Silva
Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares